



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI N.º 800/97/8

Dispõe sobre: "Autoriza a Prefeitura Municipal de Tarabai a firmar Convênio com o Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, e outras instituições financeiras para a concessão de empréstimos sob consignação em Folha de Pagamento".

Waldemar Calvo, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "Aprovou", e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, autorizada a firmar convênio com o Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, e outras instituições financeiras, para concessão de empréstimos aos funcionários ativos, inativos e pensionistas da conveniente, mediante consignação em Folha de Pagamento.
- § Único** - Os Termos e obrigações das partes, são as constantes da minuta do convênio anexo, parte integrante desta Lei.
- Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária. Suplementada se necessário.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 23 de Dezembro de 1.997.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria na data
supra


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária